



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 49/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando a Criação do CDI – Centro
Dia para Idosos.

JUSTIFICATIVA:

O centro dia é uma unidade da assistência social que oferece apoio, cuidados e atividades às pessoas idosas e às pessoas com deficiência que tem algum grau de dependência para realizar as atividades da vida cotidiana, tais como auxílio na alimentação, vestuário, higiene pessoal e mobilidade.

O principal serviço ofertado pelo Centro-Dia é o Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias que desenvolve atividades tais como orientação e apoio aos cuidadores familiares para o autocuidado, as atividades linguagens (produção de texto, contratação de histórias, roda de conversa), atividades esportivas, atividades artísticas e culturais, oficina de culinária, dentre outras.

É importante dizer que conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais este serviço pode ser ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em unidades referenciadas, no domicílio do usuário ou em Centro-Dia.

A participação dos(as) usuários(as) no serviço melhora sua saúde física e mental, trabalha a autonomia, e visa dar maior qualidade de vida para as pessoas com deficiência, pessoas idosas e seus cuidadores.

É importante que o trabalho Social realizado nos Centros-Dia seja sempre orientado com foco em três dimensões:

- Desenvolvimento da Convivência;
- Fortalecimento do vínculo familiar, social e grupal;
- Aprimoramento dos cuidados pessoais.

Vale salientar que o Centro-Dia não é lugar para tratamento, mas sim um local para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e das pessoas idosas com algum grau de dependência.



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

O Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias prestado no Centro-Dia é um serviço público essencial para ampliar a autonomia, a qualidade de vida e bem estar destas pessoas. É importante reforçar que este serviço deve seguir as orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e, além disso, a combinação de serviços e benefícios socioassistenciais potencializa o efeito das ações que são ofertadas no campo da assistência social para o alcance dos direitos à mobilidade, à convivência e ao lazer.

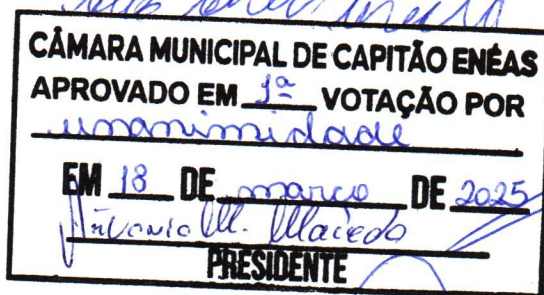
No que diz respeito ao horário de funcionamento dos Centros-Dia, é relevante reforçar que o serviço deve funcionar 10 horas por dia, inclusive no horário do almoço, 5 dias por semana.

Por fim, enfatiza-se que cada trabalhador que atua no Centro-Dia não deve perder de vista que o serviço busca promover a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais e o aprimoramento dos cuidados pessoais para que as pessoas que frequentam os serviços possam ter mais autonomia e qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 18 de março de 2025.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -



Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG